



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 6 de dezembro de 2017

Ano III - Edição nº 00436 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2BA6AB2529B43326EF96970F80EC079

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Decreto 038/2017 de Novembro de 2017 - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento do programa 2017.
- DECRETO N.º 18.799 - EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
DECRETO N.º 18.800 - EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

DECRETO Nº 038/17 de Novembro de 2017
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº002007/17 de 2 de Janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

(2) 4.4.90.52.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(4) 3.1.90.11.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00

Total da Unidade:	300.000,00
-------------------	------------

Total Suplementação:	300.000,00
----------------------	------------


Luiz Sérgio Suzarte Almeida
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIE

(11) 3.3.90.39.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Unidade:	300.000,00
Total Anulação:	300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Novembro de 2017.


LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	300.000,00	300.000,00
Total:	300.000,00	300.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.799 - EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **REINALDO SANTOS SILVA**, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.799 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.800 - EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ROSEMILDE MORAES NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.800 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br